



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61 / 2023

No dia 10 do mês de Novembro do ano de 2023 compareceram, de um lado a(o) CONSORCIO INTERM. SANEAMENTO AMBIENTAL-MEIO OESTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.484.353/0001-16, com sede administrativa localizada na Acesso Cidade Alta, 3815, bairro São Cristóvão, CEP nº 89665000, nesta cidade de Capinzal, SC, representado pelo PREGOEIRO, o Sr(a) LEOMAR EGGERS inscrito no cpf sob o nº 032.452.369-64, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 8/2023, Processo licitatório nº 19/2023 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS, PARA OS SEUS ENTES CONSORCIADOS, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

DETENTORA

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ELETRO CAPINZAL LTDA	18.513.891/0001-45	CAROLINI BARBOSA ALVES	052.671.759-94

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS, PARA OS SEUS ENTES CONSORCIADOS

1.2 Os produtos, preços e fornecedores registrados são os seguintes:

FORNECEDOR: ELETRO CAPINZAL LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço Total
8	Teste de vazão 24h com desinfecção e laudo técnico - poço até 100m	SERVIÇO		5	2.949,75	14.748,75
9	Teste de vazão 24h com desinfecção e laudo - poço até 200m	SERVIÇO		15	4.149,65	62.244,75
10	Teste de vazão 24h com desinfecção e laudo - poço até 400m	SERVIÇO		5	5.749,52	28.747,60
11	Teste de vazão 24h com desinfecção e laudo técnico - poço até 600m	SERVIÇO		2	6.679,45	13.358,90
12	Serviço de guincho para retirada e recolocação de bomba até 100m dias uteis e horário diurno - já incluso deslocamento	SERVIÇO		12	1.449,95	17.399,40
13	Serviço de guincho para retirada e recolocação de bomba até 100m em feriados, finais de semana e horário noturno - incluso deslocamento.	SERVIÇO		5	1.939,94	9.699,70
14	Serviço de guincho para retirada e recolocação de bomba com profundidade de até 400m em dias úteis e horário diurno - incluso deslocamento.	SERVIÇO		12	2.099,93	25.199,16
15	Serviço de guincho para retirada e recolocação de bomba com profundidade de até 400m em horário noturno, feriado nacional, e final de semana - incluso deslocamento.	SERVIÇO		5	2.749,91	13.749,55
16	Serviço de guincho para retirada e recolocação de bomba com profundidade de até 600m em dias úteis e horário diurno - incluso deslocamento.	SERVIÇO		1	2.699,91	2.699,91
17	SERVIÇO DE GUINCHO PARA RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE BOMBA COM TUBULAÇÃO DE 1.1/4", PROFUNDIDADE DE ATÉ 300M. EM DIAS ÚTEIS E HORÁRIO DIURNO - INCLUSO DESLOCAMENTO	SERVIÇO		1	1.739,95	1.739,95
18	SERVIÇO DE GUINCHO PARA RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE BOMBA COM TUBULAÇÃO DE 1.1/4", PROFUNDIDADE DE ATÉ 300 METROS, EM HORÁRIO NOTURNO, FERIADO E FINAL DE SEMANA. (JÁ INCLUSO DESLOCAMENTO)	SERVIÇO		1	2.219,93	2.219,93
19	Serviço de guincho para retirada e recolocação de bomba com tubulação de 2, profundidade de até 100 metros em dias úteis e horário diurno. (Já incluso deslocamento).	UNIDADE		15	1.739,95	26.099,25

Handwritten signatures and initials:
Cans
MS
Trans

20	SERVIÇO DE GUINCHO PARA RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE BOMBA COM TUBULAÇÃO DE 2", PROFUNDIDADE DE ATÉ 100M, EM HORÁRIO NOTURNO, FERIADO E FINAL DE SEMANA - INCLUSO DESLOCAMENTO	SERVIÇO	8	2.099,93	16.799,44
21	SERVIÇO DE GUINCHO PARA RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE BOMBA COM TUBULAÇÃO DE 2", PROFUNDIDADE DE ATÉ 400M DIAS ÚTEIS E HORÁRIO DIURNO - INCLUSO DESLOCAMENTO	SERVIÇO	31	2.439,91	75.637,21
22	SERVIÇO DE GUINCHO PARA RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE BOMBA COM TUBULAÇÃO DE 2", PROFUNDIDADE DE ATÉ 400M EM HORÁRIO NOTURNO, FERIADO E FINAL DE SEMANA - INCLUSO DESLOCAMENTO	SERVIÇO	8	2.839,90	22.719,20
23	SERVIÇO DE GUINCHO PARA RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE BOMBA COM TUBULAÇÃO DE 2 ½", PROFUNDIDADE ATÉ 100 METROS EM DIAS ÚTEIS E HORÁRIO DIURNO. (JÁ INCLUSO DESLOCAMENTO)	SERVIÇO	1	1.839,94	1.839,94
24	SERVIÇO DE GUINCHO PARA RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE BOMBA COM TUBULAÇÃO DE 2 ½", PROFUNDIDADE ATÉ 100 METROS, EM HORÁRIO NOTURNO, FERIADO E FINAL DE SEMANA. (JÁ INCLUSO DESLOCAMENTO)	SERVIÇO	1	2.379,93	2.379,93
25	Serviço de guincho para retirada e recolocação de bomba com tubulação de 2 1/2, profundidade acima de 200m em dias úteis e horário diurno - já incluso deslocamento.	SERVIÇO	8	2.139,93	17.119,44
26	Serviço de guincho para retirada e recolocação de bomba com tubulação de 2 1/2, profundidade de acima 200m em horário noturno, feriado nacional e final de semana - já incluso deslocamento.	SERVIÇO	5	2.799,91	13.999,55
27	Taxa diária de empréstimo de bomba com potência até 10HP	SERVIÇO	201	85,00	17.085,00
28	Taxa diária de empréstimo de bomba com potência de 10 a 20HP	SERVIÇO	150	110,00	16.500,00
29	Taxa diária de empréstimo de bomba com potência acima d 20HP	SERVIÇO	150	150,00	22.500,00
30	Serviço pescar bomba dias uteis - até 100m. O serviço consiste na retirada da bomba submersa que caiu no poço devido à quebra da tubulação ou outro problema similar - já incluso deslocamento	HORA	64	279,99	17.919,36
31	Serviço guincho para pescar bomba em feriados nacionais, finais de semana e horário noturno - até 100m. O serviço consiste na retirada da bomba submersa que caiu no poço devido à quebra da tubulação ou outro problema similar - já incluso deslocamento	HORA	62	379,99	23.559,38
32	Serviço pescar bomba dias uteis - até 200m. O serviço consiste na retirada da bomba submersa que caiu no poço devido à quebra da tubulação ou outro problema similar - já incluso deslocamento	HORA	165	379,99	62.698,35
33	Serviço guincho para pescar bomba em feriados nacionais, finais de semana e horário noturno - até 200m. O serviço consiste na retirada da bomba submersa que caiu no poço devido à quebra da tubulação ou outro problema similar - já incluso deslocamento	HORA	62	479,98	29.758,76
34	Serviço de guincho para pescar bomba em dias úteis. O Serviço de pescar a bomba, consiste na retirada de bomba submersa que caiu dentro do poço devido à quebra da tubulação ou outro problema similar. Profundidade da bomba de até 400 metros. (Já incluso deslocamento).	HORA	64	779,98	49.918,72
35	Serviço de guincho para pescar bomba em horário noturno, feriados nacionais e finais de semana. O Serviço de pescar a bomba, consiste na retirada de bomba submersa que caiu dentro do poço devido à quebra da tubulação ou outro problema similar. Profundidade da bomba de até 400 metros. (Já incluso deslocamento).	HORA	63	879,97	55.438,11
36	Rebaixamento de bomba com tubulação de 2, até 10 barras de tubo.	SERVIÇO	13	1.939,94	25.219,22

A
Comp
Thaus
MS



37	Rebaixamento de bomba com tubulação de 2 ½", até 10 barras de tubo.	SERVIÇO	3	2.679,92	8.039,76
38	Elaboração de orçamento. Desmontagem do conjunto moto bomba, para a elaboração de orçamento contendo: Laudo (relatório) descrevendo o problema ocorrido; Lista de todas peças a serem substituídas; Serviços a serem realizados; Orçamento de uma bomba nova com as mesmas características para avaliação de viabilidade.	SERVIÇO	63	379,99	23.939,37
39	SERVIÇO DE GUINCHO PARA RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE BOMBA COM TUBULAÇÃO DE 3", PROFUNDIDADE DE ATÉ 100 METROS EM DIAS ÚTEIS E HORÁRIO DIURNO. (JÁ INCLUSO DESLOCAMENTO).	SERVIÇO	4	1.889,94	7.559,76
40	SERVIÇO DE GUINCHO PARA RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE BOMBA COM TUBULAÇÃO DE 3", PROFUNDIDADE DE ATÉ 100 METROS EM HORÁRIO NOTURNO, FERIADO E FINAL DE SEMANA. (JÁ INCLUSO DESLOCAMENTO)	SERVIÇO	2	2.099,94	4.199,88
41	SERVIÇO DE GUINCHO PARA RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE BOMBA COM TUBULAÇÃO DE 2", PROFUNDIDADE DE ATÉ 300 METROS EM DIAS ÚTEIS E HORÁRIO DIURNO. (JÁ INCLUSO DESLOCAMENTO).	SERVIÇO	31	2.279,92	70.677,52
42	SERVIÇO DE GUINCHO PARA RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE BOMBA COM TUBULAÇÃO DE 2", PROFUNDIDADE DE ATÉ 300 METROS EM HORÁRIO NOTURNO, FERIADO E FINAL DE SEMANA. (JÁ INCLUSO DESLOCAMENTO)	SERVIÇO	28	2.849,90	79.797,20
43	SERVIÇO DE GUINCHO PARA RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE BOMBA COM TUBULAÇÃO DE 3", PROFUNDIDADE ATÉ 300 METROS EM DIAS ÚTEIS E HORÁRIO DIURNO. (JÁ INCLUSO DESLOCAMENTO)	SERVIÇO	5	2.849,91	14.249,55
44	SERVIÇO DE GUINCHO PARA RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE BOMBA COM TUBULAÇÃO DE 3, PROFUNDIDADE ATÉ 300 METROS EM HORÁRIO NOTURNO, FERIADO E FINAL DE SEMANA. (JÁ INCLUSO DESLOCAMENTO)	SERVIÇO	4	3.249,47	12.997,88
45	Taxa ref. empréstimo bomba abaixo 20 HP, durante 15 dias.	SERVIÇO	75	949,96	71.247,00
46	Taxa ref. empréstimo bomba de 21,0 hp a 30 HP, durante 15 dias.	SERVIÇO	25	1.899,94	47.498,50
47	Taxa ref. empréstimo bomba de 31,0 hp a 37,5 HP, durante 15 dias.	SERVIÇO	25	2.889,90	72.247,50
48	Serviço de guincho para retirada e recolocação da bomba com profundidade de até 200 m em dias úteis e horário diurno. (Já incluso deslocamento)	SERVIÇO	30	2.099,93	62.997,90
49	SERVIÇO DE GUINCHO PARA RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DA BOMBA COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 200 M EM HORÁRIO NOTURNO, FERIADO E FINAL DE SEMANA. (JÁ INCLUSO DESLOCAMENTO)	SERVIÇO	25	2.649,92	66.248,00
50	SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA AVALIAÇÃO DE QUADROS DE COMANDO (PAINÉIS ELETRÔNICOS) DE BOMBAS E MOTORES DE POÇOS TUBULARES, SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS PERIÓDICAS. (JÁ INCLUSO DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL).	SERVIÇO	74	2.149,68	159.076,32

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REQUISITADOS:

- SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA, NO QUAL CONSTE AS ROTINAS E DESCRIÇÕES DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS, BEM COMO SEUS RESPECTIVOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E A RELAÇÃO DE PEÇAS A SEREM ADQUIRIDAS;
- O PROFISSIONAL QUE EXECUTARÁ OS SERVIÇOS DEVERÁ ESTAR COM CADASTRADO ATIVO E REGULAR JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE (CREA, CFT OU CRT);

A
com
Trans. de

- PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS.

	HORA	146	279,96	40.874,16	
51	SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA AVALIAÇÃO DE QUADROS DE COMANDO (PAINÉIS ELETRÔNICOS) DE BOMBAS E MOTORES DE POÇOS TUBULARES, SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES CORRETIVAS. (JÁ INCLUSO DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL)				
	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REQUISITADOS:				
	- SERVIÇO DE AVALIAÇÃO E ELABORAÇÃO DE LAUDO (RELATÓRIO) DE PROBLEMAS EXISTENTES E PROBLEMAS CAUSADOS POR INTEMPÉRIES DO TEMPO OU FENÔMENOS NATURAIS (RAIOS, VENDAVAS, CHUVAS, ETC.), QUE DEMANDEM TROCA E MANUTENÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS/ELETRÔNICAS DE QUADRO DE COMANDOS, BOIAS E MOTORES ELÉTRICOS E FIAÇÕES, QUE ESTEJAM COM PROBLEMAS DE FUNCIONAMENTO OU QUE APRESENTEM INSTABILIDADES, DEVIDO A AVARIAS DE NATUREZA ELÉTRICA/ELETRÔNICA. O DOCUMENTO DEVE CONTER A RELAÇÃO DE PEÇAS A SEREM ADQUIRIDAS E SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS, PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES CORRETIVAS, MEDIANTE NECESSIDADE. - O PROFISSIONAL QUE EXECUTARÁ OS SERVIÇOS DEVERÁ ESTAR COM CADASTRADO ATIVO E REGULAR JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE (CREA, CFT OU CRT); PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 02 (DUAS) HORAS APÓS O ENVIO DA ORDEM SERVIÇO.				
52	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS PERIÓDICAS EM QUADROS DE COMANDO (PAINÉIS ELETRÔNICOS) DE BOMBAS E MOTORES DE POÇOS TUBULARES, SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS, DE ACORDO COM O PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA. (JÁ INCLUSO DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL)	HORA	146	399,97	58.395,62
	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REQUISITADOS:				
	- MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE TOMADAS, INTERRUPTORES, LUMINÁRIAS INTERNAS E EXTERNAS, FIAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS, BOIAS DE NÍVEL, AERADORES E QUADROS DE COMANDO (TRANSMISSORES DE PRESSÃO, CAPACITORES, DISJUNTORES, TERMINAIS, TEMPORIZADORES, ETC.); - O PROFISSIONAL QUE EXECUTARÁ OS SERVIÇOS DEVERÁ ESTAR COM CADASTRADO ATIVO E REGULAR JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE (CREA, CFT OU CRT); - PRAZO DE EXECUÇÃO: DE ACORDO COM O PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA.				
53	SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES CORRETIVAS, DE ACORDO COM LAUDO (RELATÓRIO) DE PROBLEMAS EXISTENTES. (JÁ INCLUSO DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL)	HORA	146	399,97	58.395,62
	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REQUISITADOS:				
	- MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE TOMADAS, INTERRUPTORES, LUMINÁRIAS INTERNAS E EXTERNAS, FIAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS, BOIAS DE NÍVEL, AERADORES E QUADROS DE COMANDO (TRANSMISSORES DE PRESSÃO, CAPACITORES, DISJUNTORES, TERMINAIS, TEMPORIZADORES,				

A
Carol
Trans *NS*

ETC.);
- O PROFISSIONAL QUE EXECUTARÁ OS SERVIÇOS DEVERÁ ESTAR COM CADASTRADO ATIVO E REGULAR JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE (CREA, CFT OU CRT);
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 02 (DUAS) HORAS APÓS O ENVIO DA ORDEM SERVIÇO.

1.3 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.3.1 Os preços registrados que sofrerem recomposição, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.3.2 O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.4 Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o CISAM solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.3.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 19/2023 e seus anexos;
- b) Proposta da(s) Licitante(s);
- c) Planilha de lances do Pregão.

3. VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, após a homologação da Autoridade Competente, nos termos do Art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

4. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O sistema de registro de preços do CISAM tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas vantajosas de modo que os municípios consorciados possam, segundo sua conveniência, promover as contratações dos licitantes vencedores do Pregão.

4.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração dos municípios consorciados a firmar contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurada à beneficiária do registro a preferência na contratação em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

4.3 O CISAM monitorará, periodicamente os preços dos itens desta Ata, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos serviços registrados.

4.3.1 Os municípios consorciados poderão convocar a Contratada para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação para redução do preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.3.2 No caso de desequilíbrio econômico-financeiro (preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, e mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro econômico-financeira), sendo frustrada a negociação entre as partes, a Contratada poderá ser liberada do compromisso assumido.

4.3.3 Havendo negociação entre as partes, o aumento para recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da licitação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pelo fornecedor (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

4.3.4 As alterações de preços oriundos da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, serão publicadas na imprensa oficial, sem prejuízo do cumprimento da obrigação contida no Art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/93 (publicação trimestral dos preços registrados).

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1 A entrega dos produtos solicitados, de acordo com as requisições, será no depósito de cada autarquia ou município ou em local indicado pelos mesmos.

5.2 O prazo de entrega/execução deverá obedecer ao cronograma constante do Edital nº 19/2023

6. PAGAMENTO

6.1 O pagamento pelo fornecimento do produto será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data de conferência dos produtos e liberação da nota fiscal pelo setor competente, demonstrando a quantidade total de material fornecido até aquela data, com os respectivos preços unitário e total.

7. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 A entrega dos produtos só estará caracterizada se acompanhada da ordem de fornecimento.

Handwritten signature:
A Carol
Trav. Mx

7.2 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura correspondente.

8. PENALIDADES

8.1 Ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, mencionadas no art. 393 do Código Civil, a empresa signatária responderá, com suporte no princípio da culpa objetiva, pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pelo CISAM, ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivos ou omissivos da empresa signatária ou de seus prepostos.

8.2 Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos no parágrafo anterior, o CISAM ao seu alvedrio, o declarará e fixará o seu valor, podendo abatê-lo dos vencimentos mensais devidos à empresa signatária, ou, se inviável a compensação, prover a execução judicial, independentemente da participação da empresa signatária na apuração do prejuízo, através da expedição de letra de câmbio de valor equivalente ao dano, com força de título executivo extrajudicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis.

8.3 Fica facultado ao CISAM, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, aplicar multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global contrato. A multa poderá ser aplicada a cada novo período de 05 (cinco) dias de atraso.

9. REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

9.1 Os preços ofertados serão fixos e irremovíveis.

9.2 O CISAM, em comum acordo com a empresa signatária, nos termos do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93, poderá autorizar alterações contratuais para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou ainda, em caso de força maior.

10. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A Ata de Registro de preços poderá ser cancelada, de pleno direito, pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

10.2 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Contrato, caso não aceite as razões do pedido.

11. AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS REQUISIÇÕES DE FORNECIMENTO

11.1 Para as aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços, cada autarquia ou município, bem como o Consórcio CISAM MO comunicará por escrito à empresa fornecedora, o nome e a identidade dos seus servidores credenciados a assinar requisições, e será responsável por todo e qualquer fornecimento pelos mesmos solicitado.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

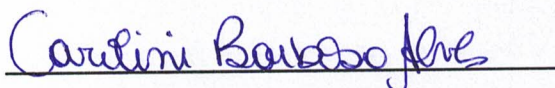
12.1 A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias próprias de cada município consorciado participante deste certame, bem como dotação do Consórcio CISAM MO.

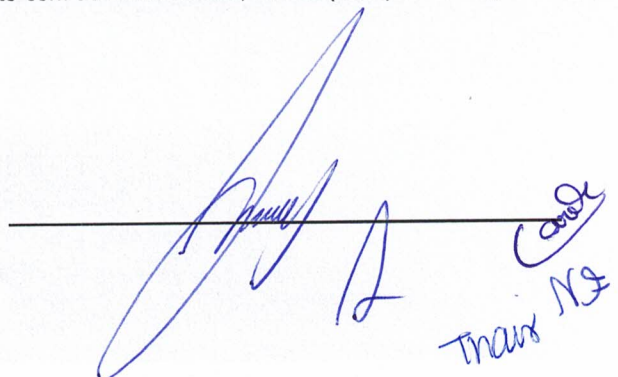
13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Elegem as partes contratantes o foro da cidade de Capinzal/SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

Capinzal, 10 de Novembro de 2023




Carolini Barbosa Alves
Trans. NS



ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSORCIO INTERM. SANEAMENTO AMBIENTAL-
MEIO OESTE

Carolini Barbosa Alves
ELETRO CAPINZAL LTDA
CNPJ: 18.513.891/0001-45

Leomar Eggers
LEOMAR EGGERS
PREGOEIRO

Tnais Triemi

Carolini Barbosa Alves
Membro da Comissão

Matheus Almi Rodriguez Franco
Membro da Comissão